



- 7) SECTI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação:  
 1. Titular: Renato Santiago Kaminshi  
 2. Suplente: Alan Sousa Coelho
- 8) SEEGO - Secretaria da Economia do Estado de Goiás:  
 1. Titular: Livia Almeida Maroclo  
 2. Suplente: Adriana da Rocha Freitas
- 9) SSP - Secretaria de Segurança Pública:  
 1. Titular: Alexandre Bruno Barros  
 2. Suplente: Aliciana Oliveira de Freitas
- 10) AGEHAB - Agência Goiana de Habitação:  
 1. Titular: Pollyanna de Fatima Cavalcante Araujo Tannus  
 2. Suplente: Heleni Araujo Machado Neves
- 11) CEDPI - Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa:  
 1. Titular: Biany Souza Soares Lourenço  
 2. Suplente Yan Guedes Ferreira
- 12) Sociedade Civil Organizada, representada pela Organização das Voluntárias de Goiás - OVG:  
 1. Titular: Ana Lívia Soares Teixeira Bahia  
 2. Suplente: Gleicon Bruner Epifanio e Silva
- Art. 4º - O Grupo de Trabalho terá como Coordenadora, a Sr.<sup>a</sup> Yasmin Gonzaga de Freitas, Gerente de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa - GEPI da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS/GO.
- Art. 5º - O Grupo de Trabalho Intersetorial se reunirá, em caráter ordinário, em caráter extraordinário, mediante convocação, ambas realizadas pela coordenação.
- § 1º O horário de início e de término das reuniões e a pauta de deliberações serão especificados no ato de convocação das reuniões do Grupo de Trabalho Intersetorial.
- § 2º O quórum de reunião e de aprovação do Grupo de Trabalho é de maioria simples.
- Art. 6º - A participação no Grupo de Trabalho é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
- Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.
- GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia - GO, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2025.
- Cássia Rodrigues de Bessa - Secretária em Exercício  
 Decreto de 14/10/2025, publicado no Suplemento do Diário Oficial  
 nº 24.640

Protocolo 577696

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

PREGÃO ELETRÔNICO - PE N° 19/2025 - SEDS  
**Contratação n° 103951, Processo n° 202400005003679**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SEDS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Lote Único, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

**Objeto:** Contratação de Central de Suporte e Serviços (Service Desk) de 1º, 2º e 3º Níveis com atendimento presencial, com objetivo de sustentação de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) abrangendo a execução de rotinas periódicas, registro, documentação, orientação e esclarecimento de dúvidas, bem como análise, diagnóstico e atendimento de solicitações e incidentes relacionados a Sistemas Operacionais; Redes de Computadores; suporte técnico a usuários e incidentes; monitoramento de serviços de TIC; instalação e manutenção de equipamentos de TIC e periféricos; gerenciamento de links de dados e VoIP; gestão de Segurança da Informação; projetos e execuções que envolvam novas tecnologias, serviços especializados de TIC e evoluções do parque tecnológico na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 19/11/2025 - 09:00 (horário de Brasília).

Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br).

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará,

exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo e-mail: [licitacao.seds@goias.gov.br](mailto:licitacao.seds@goias.gov.br).

Almir Rodrigues de Moraes Júnior  
 Agente de Contratação / Pregoeiro  
 Cássia Rodrigues de Bessa  
 Subsecretaria de Governança Institucional  
 (Portaria de Delegação nº 003/2024 - SEDS)

Protocolo 577762

**Secretaria de Estado da Cultura****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO  
TERMO DE COOPERACAO N° 04/2025-SECULT**

**Processo SEI n°:** 202500013001449.

**Partícipe:** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

**Partícipe:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - CASA CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº 25.108.457/0001-45.

**Objeto:** O presente termo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação, entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - CASA CIVIL e a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT visando à concessão temporária de perfil de acesso à plataforma LEGISLA GOIÁS, mediante a disponibilização de usuário e senha, restrita ao 'Módulo de Atos Infralegais de Admin.', sem a transferência de recursos financeiros.

**Valor:** Não haverá repasse financeiro entre os partícipes.

**Vigência:** O presente termo terá vigência por prazo indeterminado.

**Data de assinatura:** 30/10/2025.

**Assina pela SECULT:** Yara Nunes dos Santos - Secretária de Estado da Cultura.

**Assina pela Casa Civil:** Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil.

**YARA NUNES DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 577828

PORTARIA SECULT N° 158, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023 e em atenção ao Processo nº 202500013001449, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores lotados na Secretaria de Estado da Cultura, conforme o Anexo Único desta Portaria, para atuarem respectivamente como gestor e suplente ao Termo de Cooperação nº 04/2025 e dos seus aditivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**YARA NUNES DOS SANTOS**

**ANEXO ÚNICO**

**GESTOR E SUPLENTE DO TERMO DE COOPERAÇÃO**

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF N°
Gestor	Ana Luisa Rodrigues Almeida	***.494.471-**
Suplente	Daniella Aguiar de Castro	***.935.471-**

Protocolo 577829